



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



**Edital N° 001/2018**  
**SELEÇÃO DE MONITORES**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Regional Jataí leva ao conhecimento do corpo discente as normas de seleção da **Monitoria Voluntária** para a disciplina abaixo especificada:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Introdução à Enfermagem	02 vagas

**1. Disposições gerais:**

- 1.1 Somente poderão inscrever-se alunos que tenham sido aprovados na respectiva disciplina, com média igual ou superior a 6,0 (seis).
- 1.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para 12 horas de trabalho semanais.
- 1.3 Uma vez aprovados, os candidatos prestarão trabalho de monitoria na disciplina de Introdução à Enfermagem, sob supervisão da Professora Orientadora.
- 1.4 Os candidatos poderão direcionar seus estudos para esta seleção, utilizando roteiro de conteúdos especificados neste edital (Anexo 1).
- 1.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local e data da prova munidos de Carteira de Identidade.

**2. Da inscrição:**

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 27/03/2018, exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

**3. Do Processo de Seleção:**

- 3.1 O processo de seleção será realizado no laboratório de enfermagem (em frente à sala da coordenação do curso), no campus Jatobá, sob a responsabilidade da profa. Hellen Cristina Sthal em duas etapas:
  - a) 1ª etapa: Prova Escrita, com valor 10,0, em caráter eliminatório;
  - b) 2ª etapa: Arguição com os candidatos aprovados, com valor 10,0, em caráter classificatório;
- 3.2 Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão no dia 02 de abril (segunda-feira).
- 3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.
- 3.4 A nota final dos candidatos será obtida mediante a somatória das notas das duas etapas do processo de seleção e obtenção da média aritmética  $(N1+N2/2)$ .
- 3.5 A prova escrita será realizada no dia 02 de abril de 2018, no laboratório de enfermagem, com início às 8:30h e término às 9:30h, com duração de 1 hora.
- 3.6 A arguição será realizada logo após o término da prova teórica e terá duração de 30 minutos.
- 3.7 Os pontos para estudo estão listados no Anexo 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



3.8 A prova escrita será constituída por questões objetivas e/ou discursivas relacionadas aos pontos do Anexo 1.

3.10 Não será autorizada troca de materiais durante as provas, de maneira que o candidato deverá ter posse de caneta azul ou preta.

3.11 Questões rasuradas ou respondidas a lápis serão anuladas.

3.12 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

◦ 1º – Maior média na disciplina de Introdução à Enfermagem;

◦ 2º – Idade, dando prioridade ao aluno com maior idade.

3.13 No momento da realização da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente entregar o extrato acadêmico, a fim de comprovar sua aprovação nas disciplinas que compõem a área/módulo pretendido (Resolução CEPEC nº. 1418/2016).

3.14 Interposição de recursos

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

3.15 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

#### **4. Dos Resultados**

4.1. O resultado preliminar será divulgado pela Unidade Acadêmica Especial até o dia 05/04/2018

4.2. O recurso contra o resultado preliminar deve ser encaminhado no dia 06/04/2018, via e-mail, conforme indicado nas normas complementares publicadas pela Unidade Acadêmica Especial.

4.3. O resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica Especial, após o julgamento dos recursos interpostos, quando for o caso, até o dia 10/04/2018.

Jataí (GO), 22 de março de 2018.

---

Profa. Me. Hellen Cristina Sthal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

- História da Enfermagem;
- Conceção de saúde/doença;
- Modelos explicativos do processo saúde/doença;
- Instrumentos básicos para o cuidar;
- Sinais vitais;
- Higienização das mãos;
- Normas de biossegurança;
- Necessidades Humanas básicas;
- Banho de leito;
- Anotação de enfermagem;
- Siglas padronizadas e termos técnicos mais utilizados.

### Bibliografia sugerida:

POTTER, Perry. **Fundamentos de Enfermagem**. 8ª. Ed. Elsevier LTDA: Rio de Janeiro, 2013.

NETTINA, S.M. **Prática de enfermagem**, 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SMELTZER, S. C. B. BRUNNER E SUDDARTH: **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, vol 3, 2012.

LIMA, M.J. **O que é Enfermagem**. São Paulo: Brasiliense, 2005.